



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 33/2022

MANDATO 2021/2025

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

O Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, **Nuno Filipe Melim Batista**, torna pública, em cumprimento do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte alteração das reuniões da Câmara Municipal:

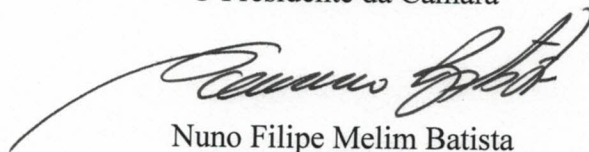
A Reunião Ordinária Pública, inicialmente agendada para o dia 23 de setembro de 2022, no Auditório do Edifício de Serviços Públicos, será alterada para o dia 21 de setembro de 2022. Igualmente pelas 10:30.

A presente alteração de data prende-se com o cumprimento do prazo para envio de propostas a serem submetidas à sessão do mês de setembro da Assembleia Municipal.

Para constar e produzir efeitos, vai o presente edital ser afixado nos lugares públicos de estilo.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 06 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara



Nuno Filipe Melim Batista